



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"

PROJETO DE LEI Nº 09 /2016

"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense ao Senhor Francisco Cordeiro e dá outras providências"


A CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído, apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maltense a senhor *Francisco Cordeiro*, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta, em 04 de Novembro de 2016.


JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR